



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LEI MUNICIPAL Nº 1633 DE 26 DE
OUTUBRO DE 2016

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
07.001.02.062.0009.2.012.	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	
602 - 4.4.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00
Total Suplementação:		550.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL E REL TRAB	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
08.001.08.244.0010.1.099.	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
75 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.001.08.244.0010.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL	
80 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
86 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00
551 - 4.4.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.565,84
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0012.1.099.	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
113 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
114 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.003.08.244.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL	
128 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.703,84
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
12.001.15.451.0022.1.112.	REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA ORLA MARITIMA	
313 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.001.15.451.0022.1.186.	Revitalização da Praça de Praia de Leste	
562 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
12.001.15.452.0031.1.185.	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO E REFORMA PASSARELA P. DO SUL	

6



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2016

558 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.867,85
12.001.15.452.0031.1.188.	REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA DA ORLA DE PRAIA DE LESTE	
575 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.362,47
12.001.15.452.0031.2.030.	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
323 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
328 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
534 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00
554 - 4.4.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500,00
	Total Redução:	550.000,00

Receitas

Receita:

Fonte:

Total da Receita:

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ,
Estado do Paraná, em 26/10/2016.

Edgar Rossi
Prefeito

Renan de Oliveira Santos
Procurador-Geral
Decreto nº 5143/2015